

# Boletim 1

# DISTRITO 29



**Escoteiros do Brasil**  
Paraná

## 1. ATIVIDADE

O **AcamLobos 2025** é uma oportunidade única de vivência escoteira voltada especialmente para os **Lobinhos e Lobinhas**, respeitando sua etapa de desenvolvimento, suas descobertas e sua forma de aprender brincando.

Mais do que um acampamento, é um momento de celebrar a vida em Alcateia, reforçando os valores da **amizade, do respeito, da obediência, da ajuda ao próximo** e do **trabalho em equipe**.

Cada atividade deste caderno foi pensada com muito carinho para estimular a **curiosidade, a imaginação, a cooperação e o senso de pertencimento** dos nossos Lobinhos, favorecendo a vivência do “Melhor Possível” em cada ação.

Neste universo de aventuras, o AcamLobos busca promover experiências que contribuam para o desenvolvimento das crianças como **membros ativos, felizes e solidários da alcateia e do mundo**.

## 2. TEMA

O tema escolhido para o **AcamLobos 2025** é “Viagem Espacial”, na qual convida todos a explorarem o desconhecido em uma viagem espacial que vai levar nossos pequenos grandes exploradores além das estrelas. Preparem seus trajes, ajustem os capacetes e deixem a imaginação decolar!

Durante essa missão interplanetária, cada atividade proposta será uma etapa da jornada - seja um treinamento na base espacial, um passeio por planetas misteriosos ou a defesa de nossa nave contra meteoros. Tudo estará conectado com o desenvolvimento dos nossos lobinhos, incentivando a autonomia, a vivência em grupo e, claro, muita diversão!

Será uma atividade distrital com o objetivo de proporcionar aos jovens do Ramo Lobinho inesquecíveis aventuras pelo espaço. A tripulação está formada. Os motores estão prontos. O espaço nos espera.

## 3. PROPOSTA EDUCATIVA

O **AcamLobos 2025** tem como propósito oferecer às crianças do Ramo Lobinho uma experiência única de vivência escoteira, por meio de um enredo lúdico e envolvente: uma emocionante **viagem espacial**.

Assim como os exploradores do espaço partem em busca de novas descobertas, nossos Lobinhos e Lobinhas embarcarão em uma jornada repleta de desafios,

aprendizagens e cooperação, fortalecendo os laços de amizade e os valores da Alcateia.

A proposta educativa desta atividade está alinhada ao **Programa Educativo dos Escoteiros do Brasil**, considerando as características e necessidades desta faixa etária, e utilizando o **jogo** como principal ferramenta de aprendizagem.

- **Estimular a curiosidade** e a imaginação das crianças por meio de atividades que despertem o espírito explorador.
- **Promover o trabalho em equipe**, reforçando a importância de cada membro para o sucesso da “missão espacial”.
- **Desenvolver autonomia** em pequenas decisões e responsabilidades adequadas à idade.
- **Praticar os valores escoteiros**, como respeito, amizade, obediência e ajuda ao próximo.
- **Estimular hábitos saudáveis** de convivência, cuidado com o ambiente e cooperação.

A atividade será conduzida a partir de uma narrativa contínua: os Lobinhos farão parte de uma tripulação que precisa completar diferentes missões pelo espaço. Cada jogo, oficina ou dinâmica representará uma etapa da jornada — desde o treinamento na base espacial, até a exploração de planetas e a defesa da nave contra perigos cósmicos. O aprendizado será alcançado de forma natural, pelo **“aprender fazendo”** e pela vivência em grupo, valorizando as conquistas individuais e coletivas.

#### 4. LOCAL E DATA

O AcamLobos 2025 - Distrito 29 vai acontecer na cidade de **Almirante Tamandaré/PR**, no **SINDIJUS/PR**, Avenida Professor Alberto Piekarz, 2360 - Colônia Vila Prado, Almirante Tamandaré - PR, 83504-595, nos dias **04 e 05 de outubro de 2025**.

#### 5. INFRAESTRUTURA

O local conta com toda a infraestrutura necessária para a realização das atividades, incluindo local para acampamento e/ou acantonamento, banheiros com chuveiros, cozinha, área para alimentação e áreas de interação. Cada área será devidamente identificada e adequada para a segurança dos participantes. Todas as áreas estarão adequadas para a segurança dos participantes.

## 6. ESPAÇOS SEGUROS

Os eventos escoteiros, em todos os níveis dos Escoteiros do Brasil, devem respeitar os valores contidos em nossa Promessa e Lei Escoteira, bem como as diretrizes contidas na Política Nacional de Espaços Seguros, aprovada pelo Conselho de Administração Nacional em 2023. O AcamLobos funcionará respeitando esta importante política, prioritária em nossa Instituição.

Espaços Seguros significa estabelecer um ambiente que promova e apoie o bem-estar de jovens e adultos, assegurando a manifestação de suas individualidades, ao mesmo tempo que busca prevenir as práticas potencialmente abusivas à sua saúde física e mental.

O AcamLobos contará com uma equipe responsável por promover um ambiente acolhedor e saudável durante todo o evento e manter os “Espaços Seguros” para os membros juvenis e adultos inscritos, inclusive nos deslocamentos externos e seus módulos. A convivência segura e o bem-estar de jovens e adultos são essenciais para o cumprimento do Propósito do Movimento Escoteiro.

## 7. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

SÁBADO - 04/10/2025	
08h00	Abertura do Campo
09h00	Credenciamento
10h00	Cerimônia de abertura/Grande Uivo
10h20	Lanche
10h40	Separação das Matilhas
11h00	Quebra Gelo
11h30	Montagem do Campo
12h30	Almoço
13h45	1ª RODADA DE BASE
14h25	2ª RODADA DE BASE
15h05	3ª RODADA DE BASE
15h45	Lanche

16h05	4ª RODADA DE BASE
16h45	5ª RODADA DE BASE
17h35	6ª RODADA DE BASE
18h15	Ensaios para Flor Vermelha
18h45	Organização para jantar
19h00	Jantar
20h15	Festinha
20h45	Jogo Noturno
21h15	Flor Vermelha
22h15	Ceia (avaliação informal do dia com os Lobinhos)
23h00	Silêncio/Reunião da Chefia para avaliação
<b>DOMINGO - 05/10/2025</b>	
07h30	Higiene matinal + café da manhã
09h00	Saída para o momento Espiritual
09h15	Momento Espiritual + deslocamento de retorno
10h00	1ª RODADA DE BASE
10h30	Lanche
10h50	2ª RODADA DE BASE
11h20	3ª RODADA DE BASE
11h50	4ª RODADA DE BASE
12h30	Almoço
13h30	Organização do Campo
14h15	Encerramento/Grande Uivo/Caça Livre
14h45	Saída do Campo

\*A programação poderá ser alterada. No boletim 2 terá a programação oficial\*

## 8. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da Coordenação Geral da atividade, devidamente nomeada pela Diretoria Regional,

com apoio da Diretoria Regional de Métodos Educativos, Atividades e Programa Educativo da Região do Paraná, com o apoio do Escritório Regional.

## 9. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil, integrantes do **Ramo Lobinho** vinculados a uma das Unidades Escoteiras Locais ou Seção Escoteira Autônoma que compõem o **Distrito 29**, sendo os Grupos **Do Mar Amigo Velho/16PR, Cavanis/75PR, São Judas Tadeu/17PR, Santos Dumont/20PR e Tapejara/23PR**, que estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo, classificado no Paxtu no Ramo Lobinho e idade compatível com o ramo na data de realização do evento.

Escotistas e Dirigentes que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção Escoteira Autônoma, e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano vigente.

**Não serão aceitas inscrições com registro provisório.**

## 10. INSCRIÇÕES

### 10.1 Como se inscrever

A inscrição de todos os participantes será realizada exclusivamente por lote, pelo sistema **"PAXTU ADM"**, devendo ser preenchida a categoria de participação.

### 10.2 Prazo de inscrição

De **12/08/2025** a **15/09/2025**.

## 11. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

### 11.1 Jovem do Ramo Lobinho

Jovens registrados e com idade correspondente ao ramo lobinho, com no mínimo 06 anos e seis meses e no máximo 10 anos, 11 meses e 29 dias, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo e vigente.

**Não serão aceitas inscrições com registro provisório.**

## 11.2 Jovem do Ramo Lobinho com isenção da taxa de Registro Nacional

A participação no AcamLobos 2025 como “**jovem com isenção**” está condicionada a membros que recebam o benefício de **isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional**, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 11.1.

## 11.3 Aplicação de Programa

Associados regularmente inscritos na UEB-PR como dirigente ou escotista que cumprirem os seguintes requisitos:

- Curso de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Curso nível Preliminar concluído;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade, de acordo com a Regra 018 P.O.R;

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em aplicar o programa descrito no caderno de atividades para o AcamLobos 2025; devem explicar de forma clara e objetiva as regras e a dinâmica da atividade; motivar os participantes e manter um ambiente dinâmico e envolvente; adaptar as atividades, se necessário, para incluir todos os participantes, respeitando diferentes habilidades e ritmos; auxiliar na montagem e desmontagem das bases; conduzir um breve fechamento, reforçando os aprendizados da atividade; organizar os materiais ao final e repassar informações à Coordenação.

## 11.4 Acompanhante de Alcateia

Escotistas ou Dirigentes indicados para acompanhar a alcateia durante todas as atividades, apoiando, inclusive, na execução das bases quando o coordenador solicitar. Os adultos desta área serão indicados pelas respectivas Unidades Escoteiras Locais (UEL), devendo ser observada a limitação de **2 (dois) adultos voluntários, preferencialmente um do sexo masculino e outro do sexo feminino, para alcateias com até 14 lobinhos e 03 (três) adultos voluntários para alcateias entre 15 e 24 lobinhos** para acompanhar a alcateia durante as atividades.

Compete aos adultos que estiverem acompanhando a alcateia: Manter a alcateia organizada para as atividades; Orientar os lobinhos para evitar disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal, de acordo com a promessa e lei do lobinho; Apresentar a alcateia junto aos responsáveis pelas bases; Colocar-se à disposição para colaborar com a execução da base; Zelar pela segurança dos lobinhos;

Acompanhar os lobinhos durante o almoço e levá-los ao banheiro quando precisarem.

### 11.5 Equipe de Segurança

Equipe composta por Escotistas e Dirigentes, para atuar na segurança da atividade, a fim de assegurar, principalmente, a circulação apenas de inscritos na atividade. As equipes de segurança, em suas rondas, são orientadas para estarem atentas ao ambiente e ao identificarem qualquer atitude não condizente com uma atitude esperada de um associado do Movimento Escoteiro, tomará providências, junto à coordenação da equipe de segurança, coordenação do evento e coordenação dos Espaços Seguros.

### 11.6 Equipe de Serviço - Adulto não registrado

Adultos convidados, não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos, com o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, na qual serão distribuídos conforme a necessidade da atividade para: Distribuição de água nos pontos pré determinados; manutenções em geral; manter a limpeza e organização dos banheiros e locais de atividades; estar disponível para ajudar em qualquer necessidade emergencial; monitorar e reportar imprevistos para solução rápida; reabastecer os pontos de hidratação conforme necessidade o mais breve possível; controle do estacionamento na chegada e na saída de carros.

No caso dos **participantes não registrados** (pais/mães/responsáveis), **as inscrições deverão ser realizadas de forma avulsa**, pelo escritório regional, devendo a UEL enviar – para o e-mail: [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br) até **o dia 15/09/2025** – uma única listagem com os seguintes dados: categoria de inscrição, nome, CPF, endereço, bairro, cidade, CEP, e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil.

O Curso de Proteção Infantojuvenil está disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil no seguinte link <https://ead.escoteiros.org.br/enrol/index.php?id=390>.

Após o envio desta listagem, serão encaminhados os boletos para confirmação das inscrições avulsas.

\*A inscrição como “Equipe de Serviço” será limitada a **30 vagas**

**11.7 Equipe da Saúde**

Adultos registrados ou não registrados na UEB, todos profissionais da área de saúde, responsáveis pelo atendimento de emergências. Essa categoria não terá custo de inscrição e será limitada mediante convite direto da Coordenação de Saúde.

**11.8 Coordenação**

Escotistas ou Dirigentes, responsável em planejar e coordenar a aplicação do programa. Equipe já definida e nomeada pela Diretoria Regional de Atividades da Região do Paraná. As inscrições nessa categoria estão isentas do pagamento da taxa de inscrição da atividade.

A divisão será publicada no Boletim 2.

**12. TAXA DE INSCRIÇÃO**

CATEGORIA	VALOR
JOVEM	R\$ 140,00
JOVEM COM ISENÇÃO	R\$ 70,00
ESCOTISTAS E DIRIGENTES	R\$ 50,00
EQUIPE DE SERVIÇO - ADULTOS NÃO REGISTRADOS	R\$ 70,00

**14.1 Parcelamento****JOVEM**

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 140,00		<b>12/08/25 A 15/08/25</b>	16/08/2025
		<b>16/08/25 A 15/09/25</b>	16/09/2025
2 Parcelas	R\$ 70,00 cada parcela	<b>12/08/25 A 15/08/25</b>	1ª parcela 16/08/2025 2ª parcela 16/09/2025

**JOVEM COM ISENÇÃO**

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 70,00		<b>12/08/25 A 15/08/25</b>	16/08/2025
		<b>16/08/25 A 15/09/25</b>	16/09/2025



2 Parcelas	R\$ 35,00 cada parcela	<b>12/08/25 A 15/08/25</b>	1ª parcela 16/08/2025 2ª parcela 16/09/2025
------------	------------------------	----------------------------	--

**ESCOTISTAS E DIRIGENTES**

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 50,00		<b>12/08/25 A 15/08/25</b>	16/08/2025
		<b>16/08/25 A 15/09/25</b>	16/09/2025
2 Parcelas	R\$ 25,00 cada parcela	<b>12/08/25 A 15/08/25</b>	1ª parcela 16/08/2025 2ª parcela 16/09/2025

**EQUIPE DE SERVIÇO - ADULTOS NÃO REGISTRADOS**

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 70,00		<b>12/08/25 A 15/08/25</b>	16/08/2025
		<b>16/08/25 A 15/09/25</b>	16/09/2025
2 Parcelas	R\$ 35,00 cada parcela	<b>12/08/25 A 15/08/25</b>	1ª parcela 16/08/2025 2ª parcela 16/09/2025

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com infraestrutura, alimentação, atividades do programa educativo, enxoval (quando for o caso), e despesas administrativas.

Em caso de déficit ou superávit, haverá divisão e/ou devolução do valor por jovem participante proporcional ao número inscritos. Os valores serão devolvidos à conta corrente da Unidade Escoteira Local informada no PAXTU.

**13. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO**

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br), **até o dia 18/09/2025**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária

informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

#### 14. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2025, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

#### 15. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento, assim como atender às exigências legais da nossa legislação..

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

#### 16. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não podem permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

##### 16.1 Visitantes

Dirigentes de nível Local, Regional ou Nacional, produtores de conteúdo, membros da imprensa e demais interessados devem comunicar interesse de prestigiar a atividade através do e-mail [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br) até **20/09/2025**, podendo entrar no local do evento durante horário pré-combinado, sendo devidamente identificados como "Visitantes" junto à equipe de Credenciamento, sendo vedado a eles o direito de pernoite.

## 16.2 Motoristas

**Os motoristas são de total responsabilidade** das Unidades Escoteiras Locais ou Seção Escoteira Autônoma e **não é permitida a entrada, permanência e circulação dos motoristas** nas áreas de atividades do programa educativo e áreas comuns aos participantes jovens.

## 17. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 141 e 142 do P.O.R, na qual orientam sobre segurança nas atividades escoteiras, Regras 144 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

**Atitudes e Comportamento:** O AcamLobos 2025 é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

**Apresentação pessoal:** conforme a Regra 44 e 45 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o lenço e o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 47 do P.O.R. Durante atividades realizadas dentro ou fora da sede, é expressamente proibido o uso de peças de uniforme ou equipamentos que sejam de uso privativo das Forças Armadas, Polícias Militares ou Bombeiros, ou que possuam características similares, em cumprimento à determinação expressa na Constituição Federal, Art. 142, Inciso I. Inclui-se a proibição ao uso de qualquer peça de uniforme ou equipamentos com estampas camufladas. Esta regra não se aplica ao membro do Movimento Escoteiro que seja militar, quando estiver em representação daquelas instituições, de acordo com a Regra 50 do P.O.R.

**Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade

**Objetos de valor:** aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

**Danos e prejuízos patrimoniais:** os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento

**Fumo:** em acordo com a Regra 145, II do P.O.R a UEB reconhece que o hábito de fumar é nocivo e traz danos à saúde e indica que os adultos não utilizem tabaco e seus derivados em qualquer atividade que envolva membros juvenis, fora de área determinada para a prática. Estas áreas, exclusivas para adultos, devem ser localizadas longe dos ambientes usados pelos jovens. Mesmo que um jovem seja tabagista, com ou sem o conhecimento e permissão dos seus pais ou responsáveis, é totalmente vedado o uso de tabaco e assemelhados nas atividades escoteiras.

**Consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas (entorpecentes):** O consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas é proibido durante todo o evento em acordo com a Regra 145, I e III do P.O.R.

**Furto ou roubo:** furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

**Armas:** qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

**Saídas das áreas comuns:** não está autorizada a saída dos participantes do local da atividade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação Geral da atividade.

**Visitas:** Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação Geral podem visitar o evento.

**Uso de imagem:** os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais

gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

## **18. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL**

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 16 do P.O.R.

## **19. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS**

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade.

### **SARA CRISTINA RODRIGUES**

Coordenadora Geral do AcamLobos Distrito 29

### **MARIA DE LOURDES A. CAGNATO**

Coordenadora Adjunta do  
AcamLobos Distrito 29

### **ESTELINA MENDES TERRA**

Coordenadora Adjunta do  
AcamLobos Distrito 29

### **THIAGO MARTINS VICENTE**

Diretora da Regional Leste  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

### **DANIELE ROBERTA DA SILVA**

Diretora de Atividades  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

### **ROSANO OURIQUES**

Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil

Região do Paraná

Curitiba, 12 de agosto de 2025.